**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | CAU/GO |
| ASSUNTO | APROVAÇÃO REGIMENTO INTERNO DO CAU/GO |
| **DELIBERAÇÃO Nº 78 - CAF-CAU/GO** | |

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 17 de outubro de 2017, no uso das competências que lhe conferem os artigos 47 e 48 inciso XXV do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

Considerando a orientação proferida no III Encontro da COA – CAU/BR.

Considerando a Resolução do CAU/BR nº 139 de 28 de abril de 2017 que estabelece, em seu artigo 6°, que os CAU/UF deverão, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar do recebimento do protocolo com a Deliberação Plenária do CAU/BR que homologar o respectivo regimento interno, adequar-se às suas disposições.

**DELIBEROU:**

1 - APROVAR o Regimento Interno do CAU/GO

2 - Encaminhar a matéria para aprovação no Plenário do CAU/GO.

Goiânia, 17 de outubro de 2017.

MARCOS AURÉLIO LOPES DE ARIMATÉA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro

TÁSSIA ZANUTTO MENDES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro